



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054

32  
\*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O objeto da contratação é aquisição de desinfetantes de uso hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

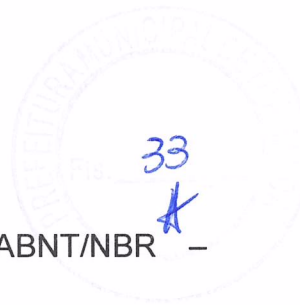
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
01	DESINFETANTE– Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	2000 bombonas
02	DESINFETANTE– Desinfetante hospitalar à base de Hipoclorito de Sódio 1% de Cloro Ativo estabilizado (10.000ppm), bombona de 5 Litros.	2000 bombonas

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição se faz necessária pois de acordo com as normativas vigentes e orientações da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, estes são os produtos específicos para a higienização dos ambientes hospitalares.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio desta modalidade.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 Deve possuir registro ANVISA. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – Inmetro

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os itens deverão ser entregues na UPA – Unidade de Pronto Atendimento sito ,Av. Flores da Cunha - 4400 - Tramandaí, RS, 95590-000

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 7 (Sete) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

5.3. De Segunda - Feira a Sexta – Feira, das 8hrs às 11:30hrs e das 13hrs às 17:30hrs

5.4. Contato com: Rachel Duarte – fone: 51-99297-0221

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Gerenciadora da Ata: Thiesley dos Santos Barros;

Fiscal da Ata: Rachel Duarte;

Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por lei.

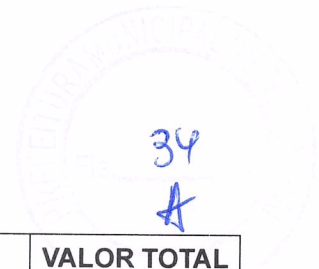
#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

#### **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**



ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
01	DESINFETANTE– Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	2000 bombonas	R\$ 32,16	R\$ 64.320,00
02	DESINFETANTE– Desinfetante hospitalar à base de Hipoclorito de Sódio 1% de Cloro Ativo estabilizado (10.000ppm), bombona de 5 Litros.	2000 bombonas	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
3.3.3.9.0.30.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....7965

Tramandaí, 05 de Abril de 2024.

**Paulo Fernando Hendges**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 326/2024

RECIBO DO SETOR DE LICITAÇÕES  
12/04/2024  
12/04/2024